



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº106/2022

Ilha Comprida, 02 de Agosto de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE MARÇO DE 2010 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura fundamenta-se no fato de que o município de Ilha Comprida vem crescendo e por consequência a necessidade dos serviços a serem prestados aos munícipes e turistas vem aumentando, conforme relatório resumido em anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA**.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM

03 / 08 / 2022

Hora: 15 : 10

Ranale



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 106/22,

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE MARÇO DE 2010 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Ficam alteradas as tabelas de referência dos vencimentos constantes no:

I - ANEXO II – Quadro de Cargos;

II - ANEXO III – Quadro de funções de confiança; passando a vigorar conforme as tabelas em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO

Assunto: Alteração da Lei Municipal nº 803/2010 – Número de vagas do quadro de cargos.

1. Alterações a serem realizadas:

Nº DE ORDEM	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA	QTDE A ALTERAR	QTDE FINAL
3	5	AGENTE TRÂNSITO	10	1	3	8
9	6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8	1	14	20
11	28	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – feminino	3	1	7	35
12	28	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – masculino	3	1	7	35
25	9	ENFERMEIRO	20	1	5	14
53	6	OPERADOR MÁQUINAS-I	16	1	-1	5
54	6	OPERADOR MÁQUINAS-II	16	1	1	7
72	14	TÉCNICO ENFERMAGEM	14	1	24	38
76	6	TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 horas	17	1	1	7
12	2	SUPERVISOR DE ENSINO	8	2	1	3

Passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS

Nº DE ORDEM	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA A	TABELA
1	35	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	1
2	8	AGENTE SANEAMENTO	8	1
3	8	AGENTE TRÂNSITO	10	1
4	1	ALMOXARIFE	8	1
5	4	ANALISTA ADMINISTRATIVO	20	1
6	3	ASSISTENTE SOCIAL30 horas	20	1
7	2	ARQUITETO	23	1
8	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	1
9	20	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8	1
10	28	AUXILIAR ENFERMAGEM	11	1



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



11	35	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – feminino	3	1
12	35	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – masculino	3	1
13	1	BORRACHEIRO	4	1
14	6	CHEFE SERVIÇOS	9	1
15	3	CIRURGIÃO DENTISTA 20 horas	20	1
16	2	CIRURGIÃO DENTISTA 40 horas	23	1
17	5	COLETOR DE LIXO	3	1
18	1	CONTADOR	22	1
19	2	CONTINUO	4	1
20	1	CONTROLADOR INTERNO	22	1
21	3	DESENHISTA	13	1
22	2	ELETRICISTA	7	1
23	2	ELETRICISTA VEÍCULOS	11	1
24	1	ENCANADOR	6	1
25	14	ENFERMEIRO	20	1
26	2	ENGENHEIRO CIVIL	23	1
27	1	ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO	21	1
28	3	FARMACÊUTICO 20 horas	13	1
29	3	FARMACÊUTICO 40 horas	20	1
30	12	FISCAL MUNICIPAL	17	1
31	3	FISIOTERAPEUTA 30 horas	20	1
32	2	FONOAUDIÓLOGO	20	1
33	22	INSPETOR ALUNOS	7	1
34	3	JARDINEIRO	4	1
35	2	MARCENEIRO	6	1
36	3	MECANICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	14	1
37	10	MÉDICO 20 horas	23	1
38	1	MÉDICO DO TRABALHO	25	1
39	1	MÉDICO GINECOLOGISTA	25	1
40	1	MÉDICO PEDIATRA	25	1
41	1	MÉDICO PLANTONISTA	26	1
42	9	MÉDICO PLANTONISTA 24 horas	1, 2 e 3	3
43	1	MÉDICO VETERINÁRIO	21	1
44	35	MERENDEIRA	5	1
45	20	MONITOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7	1
46	5	MONITOR DESPORTIVO	10	1
47	8	MONITOR TURISMO	13	1



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



48	65	MOTORISTA	10	1
49	4	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	11	1
50	2	NUTRICIONISTA	20	1
51	12	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	1
52	1	OPERADOR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO - TRÂNSITO	10	1
53	5	OPERADOR MÁQUINAS-I	16	1
54	7	OPERADOR MÁQUINAS-II	16	1
55	2	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	1
56	4	PEDREIRO	6	1
57	2	PINTOR OBRAS	6	1
58	6	PROCURADOR JURÍDICO	23	1
59	74	PROFESSOR 140 horas	18	1
60	20	PROFESSOR DE CRECHE	15	1
61	8	PROFESSOR CIÊNCIAS FIS. QUIM. BIOL.	2	1
62	3	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2	1
63	17	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1
64	5	PROFESSOR GEOGRAFIA	2	1
65	5	PROFESSOR HISTÓRIA	2	1
66	3	PROFESSOR INFORMÁTICA	2	1
67	5	PROFESSOR INGLÊS	2	1
68	9	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	2	1
69	8	PROFESSOR MATEMÁTICA	2	1
70	4	PSICÓLOGO	20	1
71	6	RECEPCIONISTA	5	1
72	38	TÉCNICO ENFERMAGEM	14	1
73	1	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	13	1
74	3	TÉCNICO INFORMÁTICA	13	1
75	1	TÉCNICO NUTRIÇÃO	13	1
76	7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24 horas	17	1
77	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 horas	20	1
78	10	TELEFONISTA	5	1
79	1	TESOUREIRO	22	1
80	1	TRATADOR DE ANIMAIS	3	1
81	32	VIGIA	4	1
82	3	ZELADOR	4	1



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO III QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Nº DE ORDEM	QTDE	FUNÇÃO	REFERÊNCIA	TABELA
1	3	ASSISTENTE DIRETOR ESCOLA	11	2
2	15	CHEFE SEÇÃO	2	2
3	10	CHEFE SETOR	1	2
4	10	COORDENADOR PEDAGÓGICO	7	2
5	3	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	7	2
6	5	DIRETOR ADJUNTO	8	2
7	4	DIRETOR ESCOLA	12	2
8	4	DIRETOR ESCOLA II	12	2
9	6	DIRETOR OPERACIONAL	7	2
10	4	GESTOR DE CONTRATOS	4	2
11	1	MOTORISTA DE GABINETE I	5	2
12	3	SUPERVISOR DE ENSINO	8	2
13	10	SUPERVISOR DE ÁREA	4	2
14	11	SUPERVISOR SETORIAL	3	2